



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA**

SÍTIO GAVIÃO, APÓS A FAZENDA RIACHÃO, - Bairro ZONA RURAL - Quebrangulo - CEP 57750000

Telefone:

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - TESTE TAF E THUFA
APOIO À GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Anita da Silva, Chefe de UC, matrícula SIAPE nº3016521, Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1525026, e José Anderson Bonfim Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº3496929, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Biológica de Pedra Talhada, designados pela Portaria nº 3802, de 18 de Setembro de 2025, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02124.003855/2025-88, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº022164352, resolve:

- **HOMOLOGAR** o seguinte resultado final dos teste TAF/THUFA após análise de recurso, para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA:

02 Vagas - para Apoio a Gestão de Unidade de Conservação, Nível I, 24 meses, Reserva Biológica de Pedra Talhada:

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min:seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
01	Anderson Florentino da Silva	10,0	5,0	3,0	2,0	21:31	Classificado
02	Armando Felix Teixeira	10,0	5,0	3,0	2,0	23:30	Classificado
03	Espedito Ferreira Cavalcante	10,0	5,0	3,0	2,0	23:40	Classificado
04	Alexandre Turiano Cavalcante	10,0	5,0	3,0	2,0	24:51	Classificado
05	José Soares Gomes	7,5	3,5	3,0	1,0	24:02	Classificado
06	Fabrício Braz da Silva	7,5	3,5	2,0	2,0	26:50	Classificado
07	Gilson Ferreira da Rocha	7,0	3,5	2,0	1,5	22:52	Classificado

08	Edinaldo Ferreira dos Santos	6,5	3,0	2,0	1,5	24:14	Classificado
09	José Eduardo Santos de Lima	6,0	2,0	2,0	2,0	22:43	Classificado
10	Paulo Mendes da Silva	6,0	2,0	2,0	2,0	26:10	Classificado
11	Jonathan Kleber Lopes Medeiros da Silva	4,5	1,5	1,5	1,5	26:00	Desclassificado
12	Erik Vieira da Silva	3,5	1,5	1,0	1,0	22:36	Desclassificado
13	José Soares Neto	3,0	1,0	1,0	1,0	26:13	Desclassificado
14	João Vitor Lima Lopes de Holanda	2,5	1,0	1,0	0,5	24:02	Desclassificado
15	Iago Mendes Souza Silva	2,5	1,0	1,0	0,5	25:16	Desclassificado

THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

TAF - Critérios avaliados:

Tempo

Após a análise de recurso do candidato Jonathan Kleber Lopes Medeiros da Silva, esta comissão do processo seletivo resolve: **indeferir recurso.**

1. Resumo do recurso: o candidato alegou inconsistência na vegetação onde estava realizando o THUFA.
2. Justificativa para indeferimento: a comissão local deste processo seletivo informa que todos realizaram a atividade do THUFA no mesmo local com o mesmo tipo de vegetação para todos os candidatos.

Ficam selecionados para a fase seguinte, realização da 2ª etapa, candidatos a Nível I – Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, os classificados até o décimo lugar, dos testes TAF/THUFA.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Anita da Silva

Presidente

Diego Meireles Monteiro

Membro

José Anderson Bonfim Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Anita da Silva, Chefe**, em 29/10/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Anderson Bonfim Silva, Analista Ambiental**, em 29/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental**, em 29/10/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022347208** e o código CRC **B5A7184D**.